



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por J. O. X. O.  
EM 16/05/24

Presidente

## INDICAÇÃO Nº 82/2024

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a criação de Espaços Assistenciais, Clínicos e Terapêuticos para atenção às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual em nosso município.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a criação de Espaços Assistenciais, Clínicos e Terapêuticos para atenção às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

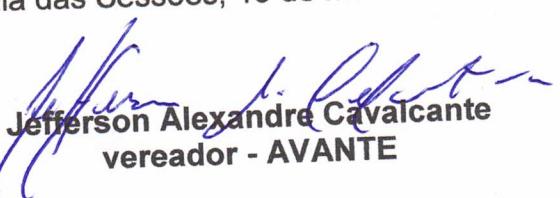
### JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo ainda tem um grande número de crianças e adolescentes vítimas de violência, seja doméstica, sexual ou psicológica, carecendo de espaços exclusivos, com profissionais especializados e dedicados no atendimento e acompanhamento dessas crianças e adolescentes, portanto sugerimos à municipalidade a criação de espaços assistenciais, clínicos e terapêuticos para esses atendimentos especializados, com total sigilo e segurança, para dar total atenção a essas vítimas, já tão fragilizadas com as violências sofridas.

Sugerimos também que os referidos espaços, que poderiam ser instalados na AMU localizada no centro de nossa cidade e na Policlínica Eduardo Campos no Bairro Brasil Novo, atendendo assim a parte alta e baixa de nossa cidade, tenham capacidade para a realização de profilaxia médica para evitar DSTS nas vítimas, nos casos em que houveram conjunção carnal, agilizando assim o pronto atendimento dessas crianças e adolescentes, possibilitando assim um melhor acompanhamento por parte dos órgãos e instituições envolvidos na proteção dessas vítimas.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a atenção às crianças e adolescentes vítimas de violência em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2024.

  
Jefferson Alexandre Cavalcante  
vereador - AVANTE